



SUMÁRIO

• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-324-2021	2
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-325-2021	2
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-330-2021	2
• EXTRATO DO CONTRATO 2-1100-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-2-600-2021 - CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-2-601-2021 - CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	2
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000116/2021	2
• PORTARIA 20.2021 SMEC - ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRA DE FREITAS, REVOGA A PORTARIA 19.2021 SMEC	3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3820 - Ano 15 - 25 de Outubro de 2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-324-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-324-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001845/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
CONTRATADO: GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00124Fonte de Recurso - 02 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00064Fonte de Recurso - 14
VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00(duzentos e quarenta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA: 15 de outubro de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-325-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-325-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001846/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
CONTRATADO: LOPES & RONACHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00124Fonte de Recurso - 02 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00064Fonte de Recurso - 14
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA: 15 de outubro de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-330-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-330-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001872/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
CONTRATADO: ENDOMED DIAGNOSTICOS LTDA - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00124Fonte de Recurso - 02 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 00064Fonte de Recurso - 14
VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA: 19 de outubro de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 2-1100-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000104/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME. **CNPJ:** 24.111.805/0001-70.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 10.104,60 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2021 à 20 de outubro de 2022.
DATA: 20 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-2-600-2021 - CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 308/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **CNPJ:** 11.630.923/0001-43.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO CONTRATO 2-600-2021, SEM QUALQUER MAJORAÇÃO AO VALOR ORIGINAL, PREVALECENDO, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1.005 - INFRAESTRUTURA URBANA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 18 de outubro de 2021.

Gesse de Cristo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-2-601-2021 - CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 388/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **CNPJ:** 11.630.923/0001-43.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO CONTRATO 2-601-2021, SEM QUALQUER MAJORAÇÃO AO VALOR ORIGINAL, PREVALECENDO, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1.005 - INFRAESTRUTURA URBANA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 21 de outubro de 2021.

Gesse de Cristo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 000116/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal nº 170/2021, tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 000116/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para atender as demandas de jardinagem e paisagismo do Município, em favor da empresa **RAPHAEL MARINHO REBOUÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.340/0001-44, vencedora nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23**,



24, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 25 de outubro de 2021.

Sabrina Rampinelli Reuter Viana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 20.2021 SMEC - ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRA DE FREITAS, REVOGA A PORTARIA 19.2021 SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer os critérios de matrícula nas Creches Municipais de Teixeira de Freitas – Bahia.

Artigo 2º. Terão prioridade no atendimento nas Creches Municipais, os filhos de pais ou responsáveis, trabalhadores, que tenham sob sua guarda crianças na faixa etária de 1 (um) ano, (nas creches que houver turma) a 3 (três) anos, que atendam aos seguintes critérios:

- I. Comprovação (carteira de trabalho ou Declaração do Empregador), de que ambos os pais ou responsáveis trabalham em regime de tempo integral;
- II. Declaração de renda cujo valor, per capita, não ultrapasse a um quarto do salário mínimo.

§1º: Fica desconsiderado o disposto nos incisos I e II nos casos de crianças em situação de vulnerabilidade social, atestada por Assistente Social da Educação.

§2º: Caso o número de crianças em situação de vulnerabilidade social exceda o número de vagas, será utilizado como critério de desempate as situações em que houver maior grau de vulnerabilidade, atestado mediante análise de Assistente Social.

§3º: Tem prioridade na seleção, as crianças filhas de adolescentes, desde que estas comprovem que estão estudando ou trabalhando, de acordo com a Lei Municipal Nº 759/2014.

§4º: Tem prioridade na seleção, as crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física, psicológica e/ou sexual, mediante a apresentação de cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia Especial de Atendimento a Mulher e cópia do exame de corpo de delito, de acordo com a Lei Municipal 782/2014.

§ 5º. Terá prioridade de vaga mais próxima de sua residência, a criança que seja filha ou esteja sob a responsabilidade de pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei Municipal n. 1.186\2021.

Artigo 3º. A solicitação de vaga nas creches municipais será efetivada mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria da Unidade Escolar, condicionada à existência de vaga.

§1º - O período de inscrições será ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Infantil I	Infantil II	Infantil III
03,04,05 E 08/11	09 A 12/11	16 A 19/11

§ 2º - As inscrições deverão ser feitas na creche em que a família tem interesse em matricular a criança.

Artigo 4º. O processo de seleção para preenchimento das vagas será acompanhado por uma Comissão formada pelo representante do Conselho Municipal de Educação - CME, representante do Conselho Tutelar, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante da Secretaria Municipal Assistência Social, Sindicato dos Profissionais da Educação.

Artigo 5º. A organização das turmas considerará 31 de março como a data limite do aniversário da criança, conforme Resolução Nº 01 de 14 de janeiro de 2010.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n. 19/2021 SMEC.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas- Ba, em 25 de outubro de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA